



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Quase uma centena de alunos com deficiência estão impedidos de se deslocarem para os estabelecimentos de ensino onde estão matriculados devido à falta de transporte escolar, segundo denunciou ontem, 24 de setembro, o Movimento Cidadão Diferente (MCD).

Considerando a situação "insustentável", o movimento alerta que os alunos se "encontram em casa desde o encerramento das atividades letivas, em março", devido à covid-19, "sem quase apoio nenhum" e "muitos deles regrediram" na sua evolução cognitiva.

Segundo o MCD, entre 70 e 80 crianças e jovens portadores de deficiência de todo o país estão impedidos de comparecer às aulas por falta de transporte escolar.

Citando as "respostas dos agrupamentos de escolas aos pais", o MCD dá conta de queixas de "falta a autorização da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)" e de que "os concursos só foram realizados a semana passada e não sabem quando irão disponibilizar os transportes".

Entre as várias situações apuradas pelo movimento estão os agrupamentos de escolas da Quinta de Marrocos, em Benfica, e o de Queluz, em Belas, (ambos em Lisboa), o agrupamento de escolas de Pedome (Vila Nova de Famalicão) e o agrupamento de escolas de Águas Santas (Maia).

No agrupamento de escolas Diogo Cão, em Vila Real, a situação "foi, por agora, ultrapassada, com a câmara a assegurar o transporte dos alunos de e para as aulas", explicou o coordenador do MCD.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1-Quantos alunos com deficiência sem transporte escolar estão identificados pelo Ministério da Educação? Quais os agrupamentos de escolas e escolas a que pertencem?

2- Por que motivo não foram contratados serviços de transporte para estes alunos, de modo a que pudessem estar aptos no início do ano letivo?

3- De que maneira pensa o Governo resolver a situação? Está em curso algum processo de contratação dos casos identificados? Se sim, quando poderão estes alunos ter transporte escolar?

4- Uma vez que a maioria destes alunos se encontram em casa desde o encerramento das atividades letivas no passado mês de março", devido à pandemia da covid-19, vai o Ministério da Educação disponibilizar-lhes apoios adicionais? Se sim, quais?

Palácio de São Bento, 25 de setembro de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)